



EDITAL

Abertura das pré-candidaturas à mobilidade de trabalhadores

EDIÇÃO 2015/2016

Torna-se pública a abertura da pré-candidatura à mobilidade de docentes e não docentes ao abrigo do Programa Erasmus+ para o ano letivo 2015/2016.

Período de mobilidade

- 1) Os períodos de mobilidade são determinados pelas normas do respetivo programa e pelo disposto nos protocolos bilaterais entre as Instituições de Ensino Superior (IES), disponíveis na lista anexa (anexo 1).

Abertura da pré-candidatura

- 2) São abertas as seguintes vagas com bolsa associada que integram o Plano Anual de Mobilidade (PAM) 2015/2016, aprovado pelo presidente da ESEP:
 - a) 6 vagas para missão de ensino;
 - b) 1 vaga para formação.
- 3) São admitidos à pré-candidatura para mobilidade, os trabalhadores que, cumulativamente:
 - a) Sejam titulares de um contrato de trabalho em funções públicas com a ESEP;
 - b) Possuam as competências básicas ao nível do domínio da língua exigidas pela Instituição de Ensino Superior de acolhimento.

Da pré-candidatura

- 4) A pré-candidatura aos programas de mobilidade deverá ser apresentada de 26 de outubro a 06 de novembro de 2015 e em formulário próprio (anexo 2), entregue pessoalmente no secretariado do GAMII, ou enviado por correio eletrónico para o endereço ri@esenf.pt
 - a) São liminarmente indeferidas as pré-candidaturas que tenham sido apresentadas fora de prazo.

Seriação

- 5) Para os candidatos não excluídos, e caso o número total de pré-candidaturas seja superior ao número de vagas disponíveis, proceder-se-á à seriação das mesmas pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios de preferência:
 - a) Nunca ter participado em programas/ações de mobilidade;
 - b) Participação há mais tempo em programas/ações de mobilidade (por ano letivo);
 - c) Classificação mais elevada na última avaliação de desempenho;



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

- d) Posição mais elevada na lista de precedências (quando aplicável);
- e) Categoria mais elevada;
- f) Mais tempo na categoria.

Da candidatura

- 6) No prazo de 10 dias úteis após a publicação dos resultados da seleção e seriação, os trabalhadores colocados nas vagas disponíveis deverão, sob pena de exclusão, completar a instrução da sua candidatura com os seguintes documentos:
- a) Ficha de candidatura à mobilidade;
 - b) Curriculum vitae, devidamente atualizado, no modelo europeu, quando exigido pela IES de acolhimento;
 - c) Certificado de competências linguísticas, quando exigido pela IES de acolhimento;
 - d) Fotocópia do cartão de identificação civil;
 - e) Fotocópia do cartão de contribuinte, no caso de não ser detentor de cartão de cidadão;
 - f) Fotocópia do cartão europeu de saúde, quando aplicável;
 - g) Comprovativo do número de identificação bancária, no caso de ser bolseiro
 - h) Para além dos documentos antes referidos, poderão ser necessários outros por exigência da IES de acolhimento.

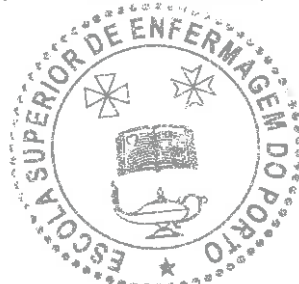
Calendário dos procedimentos

- 7) É fixado o seguinte calendário:
- a) Até 06 de novembro envio das pré-candidaturas
 - b) Até 20 de novembro, o GAMII publicita o resultado das pré-candidaturas;
 - c) Até 04 de dezembro as candidaturas aprovadas terão de ser formalizadas pelos trabalhadores junto do GAMII.

Porto, 23 de outubro de 2015

A Coordenadora do Gabinete de Apoio à Mobilidade e Intercâmbio Internacional,

(Prof.ª Ilda Fernandes)





Anexo 1

PROGRAMA ERASMUS+			
Instituições de Ensino Superior parceiras da ESEP			
País	Universidade	Mob. docente	Mob. Não docente
Alemanha	Fachhochschule Osnabrück, University of Applied Sciences	2	1
Bélgica	VIVES University College, Bruges, Oostende	2	1
	Haute Ecole Libre Mosane	2	1
	The Haute École Libre de Bruxelles	2	1
	Haute Ecole Robert Schuman b)	2	1
Chipre	Cyprus University of Technology	2	1
Espanha	Universidad Católica San Antonio de Murcia b)	2	1
	Universidad de Oviedo	1	2
	Universidad de València	1	_____
	Universidad de Málaga	2	_____
	Universitat Rovira i Virgili b)	2	_____
	E.U. de Enfermería de La Universidad de Santiago de Compostela b)	1	1
		2 b)	a)
	E.U. de Enfermería de La Universitat de Barcelona	2	_____
	Escola Universitária d'Infermeria del Mar/Barcelona	2	1
	Universidad de Córdoba b)	1	_____
		2 b)	_____
	Universidad de Castilla-La Mancha	2	1
	Universidad de Murcia	2	_____
	Universidade de Vigo	1	1
	Facultad de Ciencias de la Salud de Ceuta-Universidad de Granada	2	1
Finlândia	Tampere University of Applied Sciences	1	1
	Mikkeli University of Applied Sciences	2	1
	Helsinki Metropolia University of Applied Sciences	2	1
Holanda	Hogeschool Van Arnhem in Nijmegen	2	_____
Lituânia	Lithuanian University of Health Sciences	2	1



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

PROGRAMA ERASMUS+			
Instituições de Ensino Superior parceiras da ESEP			
Roménia	Transilvania University of Brasov	2	1
Suécia	Linnaeus University	2	1
Estónia	Tallinna Tervishoiu Kõrgkool	2	2
Dinamarca	University College Lillebaelt	2	1
França	IFSI Paris Saint-Joseph L'Institut de Formation en Soins Infirmiers Paris Saint Joseph	1	1
	L'Institut de Formation en Soins Infirmiers Saint Joseph Croix-Rouge Française, Marseille	2	1
	Institut Regional de Formation Sanitaire et Social du Languedoc Roussillon.NIMES	2	1
	Institut of Nursing Care at EPINAL	2	1
	Institut Regional de Formation Sanitaire Croix-Rouge Francaise Nord/Pas-de-Calais	2	1
	Institut Regional de Formation Sanitaire et Social Croix-Rouge Francaise Bretagne	2	1

- a) Vagas a negociar com as instituições parceira
- b) Vagas para segundo ciclo



Anexo 2

FORMULÁRIO DE PRÉ-CANDIDATURA

1. Identificação do candidato

Nome _____

2. Situação Profissional

Categoria Profissional:

Docente: ☐

Não Docente: ☐

Tempo na Categoria Profissional

(Anos/meses/dias): _____

3. Participação em Programas de Mobilidade

Sim ☐

Se sim, qual a data da última participação

Não ☐

_____/_____/_____

4. Instituição de Ensino Superior (IES) e país a que se candidata:

1ª Opção:

2ª Opção:

5. Datas de mobilidade (planeadas): ____/____/____ a ____/____/____

6. Competências linguísticas, de acordo com a IES a que se candidata

1ª Língua _____ Nível: A1 ☐ A2 ☐ B1 ☐ B2 ☐ C1 ☐ C2 ☐

2ª Língua _____ Nível: A1 ☐ A2 ☐ B1 ☐ B2 ☐ C1 ☐ C2 ☐

7. Considera a possibilidade de deslocação mesmo que não seja atribuída bolsa

ERASMUS+:

Sim: ☐ Não: ☐

DATA ____/____/____

ASSINATURA _____



1. INFORMAÇÕES GERAIS

A pré-candidatura pretende identificar os trabalhadores (docentes e não docentes) interessados em realizar mobilidade nas atividades elegíveis em missão de ensino e formação no ano letivo 2015-2016:

Na seleção da Universidade de acolhimento o trabalhador deve considerar:

1. A existência de vagas na Universidade de acolhimento;
2. As atividades desenvolvidas no respetivo serviço ou contratualizadas no processo de avaliação do desempenho do trabalhador.

O período de mobilidade previsto pode ser entre uma a seis semanas, em função do que for aceite em sede do contrato de ensino e formação.

A atribuição de bolsa para a mobilidade está prevista no Programa ERASMUS+, consultar: www.esenf.pt

No verso desta folha, encontra-se o formulário que deve ser preenchido, em letras maiúsculas, para efetivar a pré-candidatura.

2. ENTREGA / ENVIO

O formulário deve ser entregue devidamente preenchido e assinado no secretariado do GAMII, até 06.11.2015:

- Em suporte papel na ESEP (sede), piso 2
- Via e-mail: ri@esenf.pt

3. RESULTADOS DAS PRÉ-CANDIDATURAS

Os resultados do processo de seleção e seriação são divulgados no *site* e afixados nos locais de estilo da ESEP até ao dia 20 de novembro de 2015.

4. DOCUMENTOS A ANEXAR

No prazo de 10 dias úteis após a publicação dos resultados da seleção e seriação, os trabalhadores colocados nas vagas disponíveis deverão, sob pena de exclusão, completar a instrução da sua candidatura com os seguintes documentos:

- a) Ficha de pré-candidatura à mobilidade;
- b) Curriculum *vitae* atualizado e no modelo europeu, quando exigido pela IES de acolhimento;
- c) Certificado de competências linguísticas, quando exigido pela IES de acolhimento;
- d) Fotocópia do cartão de cidadão;
- e) Fotocópia do cartão de contribuinte, no caso de não ser detentor de cartão de cidadão;
- f) Fotocópia do cartão europeu de saúde;
- g) Comprovativo do número de identificação bancária, no caso de pretender ser bolseiro ERASMUS+;
- h) Para além dos documentos antes referidos, poderão ser necessários outros por exigência da IES de acolhimento.